SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 60

ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente data: 07 de agosto de 2015

CAIXA L 33

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-ADMINERTRAT
FA MADEIRAS LTDA -ME	03.597.033/0001-59	02009.000264/2015-01	29424-E
RUBENS MOULIN FIALHO	070.959.457-72	02606.000088/2008-31	422676-d
AUTO POSTO DADINHO LTDA	27.303.411/0001-02	02009.000319/2015-75	9067338-E
C.S.M CARVAO LTDA	03.921.461/0001-95	02009.000314/2015-42	9067360-e
FLAVIANO DE PAULO AMORIM	152.445.527-08	02009.000440/2011-73	425156-D
SEBASTIAO RODOLFO DE ANDRADE	435.052.607-20	02009.000855/2014-90	9053887-E
MARCELO GARCIA DA SILVA	074.133.117-98	02009.000618/2015-18	9085381-E
C.S.M CARVAO EIRELI ME	03.921.461/0002-76	02009.000316/2015-31	9067359-E
PARAMETRO AMBIENTAL LTDA	15.089.440/0001-34	02009.000492/2015-73	9052774-E
EVANDRO BASTOS	928.005.997-15	02009.000746/2013-91	738099-E
DARCI MARCELINO DIAS	045.803.347-28	02009.001231/2013-17	738071-E
ELIVELTON BARBOSA SOARES	148.414.197-05	02009.001380/2010-25	423824-D
JOTA MACEDO	328.324.437-53	02606.000049/2013-00	645159-D
JOAO MALAQUIAS DA SILVA	724.127.207-20	02009.001369/2010-65	423811-D
FABIANO DE JESUS SANTOS	001.912.035-48	02009.002356/2007-16	439593-D
JAIR OLIMPIO TERRA	886.531.457-53	02009.001331/2012-54	737998-D
ANTONIO CARLOS MOZER MENGAL	118.595.877-04	02606.000341/2012-33	357691-C

Granadir G. Silva Sobrinho
Superintendente
IBAMA/ES

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes – 2.487, Bento Ferreira.)

***Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados à Autoridade Julgadora.**
O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.